PORTARIA Nº. 38, DE 13 DE DEZEMBRO 2006

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO ANEXO I, DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, E TRANSFERE A PROPRIEDADE E A POSSE AO MUNÍCIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação dos Itens constantes do Anexo I, de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste:

Presidente: Vereador Pedro Socorro do Nascimento;
Vice-Presidente: Servidora Natalha Nascimento Porto;
1º Secretário: Servidora Udelucia Geraldino Rodrigues de Almeida.

Art. 2º A comissão acima nomeada, terá o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar o laudo de avaliação, bem como a declaração de desincorporação e o termo de entrega e recebimento dos itens, que deverá ser firmado pelos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º Após sua desincorporação, será imediatamente transferida a propriedade e a posse dos itens a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, mediante o Termo mencionado no artigo anterior, bem como será também providenciado a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Limeira do Oeste - MG, 13 (treze) de dezembro de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA - SERJÃO
Presidente

ANEXO I – PORTARIA Nº. 038/2006

(Relação dos Itens que serão desincorporados do patrimônio da Câmara Municipal e transferidos ao Poder Executivo de Limeira do Oeste - MG)

QUANT.	ITENS	FICHA DE CONTROLE
01	Cadeira Giratória com Braço	0015
02	Ventilador Arno – Portátil	0081-0082
01	Escrivania c/duais repartições	0183

SÉRGIO ALVES GARCIA - SERJÃO
Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação, nomeado pela Portaria nº. 038/2006, apresenta a seguir o competente Laudo de Avaliação:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO ITENS	FICHA DE CONTROLE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Cadeira giratória com braço	0015	35,00	35,00
02	Ventilador Arno – Portátil	0081-0082	40,00	80,00
01	Escravania c/dual repartições	0183	320,00	320,00

Sendo assim, declaramos para os devidos fins de direitos que os itens discriminados acima encontram-se em bom estado de conservação, apresentando os desgastes naturais que decorrem do tempo e outros fatores de uso. Dessa forma, entendemos que os itens apresentam o valor global total de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Limeira do Oeste - MG, 13 (treze) de dezembro de 2006.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Presidente

UDELUCIA GERALDINO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária

NATALHA NASCIMENTO PORTO
Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DE DESINCORPORAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação apresentam neste ato a presente declaração de desincorporação dos itens constantes do Anexo I, da Portaria nº. 038/2006, o qual deixam de pertencer ao patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, para ser transferido para o domínio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, pelo valor de R$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).

Determinamos a Divisão Contábil da Câmara Municipal de Limeira do Oeste que proceda aos devidos lançamentos para ajuste patrimoniais, contábeis e financeiros.

Limeira do Oeste - MG, 13 (treze) de dezembro de 2006.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Presidente

UDELUCIA GERALDINO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária

NATALHA NASCIMENTO PORTO
Vice-Presidente

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº. 26.042.598/0001-75 e sede à Avenida Copacabana, 630, bairro Jardim Humaitá, através de seu Presidente o Vereador **Sérgio Alves Garcia**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº. 341.041.606-44 e RG nº. 1.179.254 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 90, nesta cidade de Limeira do Oeste - MG, **transfere** à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº. 26.042.556/0001-34, e sede a Rua Brasil, 872, bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal **Honório José de Lacerda**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador do CPF nº. 211.900.896-53 e RG nº. M-177.711 SSP/MG, residente e domiciliado neste município, os itens constantes do Anexo I, da Portaria nº. 38/2006, que até a presente data pertencia ao Patrimônio do Poder Legislativo.

Dessa forma, neste ato a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste recebe os itens constantes do Anexo I, para incorporá-lo a partir desta data ao seu patrimônio.

Limeira do Oeste - MG, 13 (treze) de dezembro de 2006.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG
SÉRGIO ALVES GARCIA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG
HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF/RG:_____ CPF/RG:_____